

Poder Legislativo de Barração

ATA DA SESSÃO (SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 1799/2025)

ATA 1.799/2025

RESUMO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO - RS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07.10.2025 (SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO), ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOCE SALES DA ROSA. Estavam presentes os seguintes Vereadores: Movimento Democrático Brasileiro - MDB - Casairto Duarte da Luz, Gabriel Zanella Guarez e Joseane Figueredo Jacobi; Partido Progressista - PP - Alceu de Campos, Diogenes Antoniolli Junior e Leandro Rosbach Bergamo; e Partido dos Trabalhadores - PT - Vilson Girardi Jacobi. Havendo número regimental de vereadores presentes, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão Extraordinária. A seguir, passou-se a seguinte: ORDEM DO DIA. 1 - Projeto de Lei do Executivo Nº 48/2025, que "Institui o Museu Municipal e dá outras providências.". A seguir, o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei do** Executivo Nº 48/2025, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. 2 - Projeto de Lei do Executivo Nº 51/2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas, até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinadas à comemoração do Dia do Servidor Público Municipal e dá outras providências.". A seguir, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo Nº 51/2025, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Tendo manifestado-se os Vereadores: Casairto Duarte da Luz, Vilson Girardi Jacobi e Diogenes Antoniolli Junior. O projeto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente convocou os colegas Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia de 21 Outubro de 2025, neste local, e "sob a proteção de Deus" deu por encerrada esta Sessão Extraordinária.